

DELIBERAÇÃO Nº 120, DE 12 DE JUNHO DE 2013

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no voto DNM-077, de 12 de junho de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.120566/2012-36, DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a Ata e o Relatório da Audiência Pública nº 131/2013, realizada no período de 9 de janeiro a 9 de fevereiro de 2013, com o objetivo de tornar público e colher sugestões, contribuições às minutas de Edital e Contrato para Concessão das rodovias BR-262/ES/MG, BR-050/GO/MG, BR-060/153/262/DF/GO/MG, BR-153/TO/GO, BR-101/BA, BR-163/MT e BR-163/267/262/MS, integrantes da 3ª Etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais – Fase III.

Art. 2º Determinar, conforme art. 24, da Resolução ANTT nº 3.705 de 10 de fevereiro de 2009, a divulgação da Ata e do Relatório no endereço eletrônico da ANTT.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício